



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.278/GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.276/GR/IFAM, de 04/09/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 175, de 10/09/2024, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008030/2024-36, de 03/07/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 46650/2024-DCPAP/REITORIA, de 04/09/2024 e o Despacho nº 46824/2024-PROGESP, de 04/09/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º **SUSPENDER** a Pensão Temporária por Morte (filha maior solteira), concedida à Srª Edna da Cunha Pereira Freitas, pelo falecimento, ocorrido em 23/01/2021, do servidor João de Freitas Pereira, matrícula SIAPE nº 0989632.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício